REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 701/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) Salvador é uma cidade turística e, com todas as suas belezas naturais, encanta milhões de turistas anualmente, principalmente em alta temporada;
b) o primeiro contato dos turistas, muitas vezes, é com o policial militar praça, que cumpre sua principal função garantindo a segurança dos cidadãos, agindo tipicamente de forma preventiva, evitando o delito; daí a necessidade de esses agentes receberem capacitação em línguas, para recepcionar o público;
c) os soteropolitanos têm grande respeito pela polícia militar, pois acreditam que os agentes possuem a confiabilidade necessária para receber e orientar os que chegam a esta Cidade;
d) esses cursos de idiomas poderão ser ministrados em parceria com a Secretaria de Educação, por intermédio dos professores da rede pública de ensino, em aulas de inglês e espanhol; dessa forma, não haverá oneração para o Município, mas o benefício de receber os turistas de forma eficiente, com mais segurança;
e) os cursos devem ser oferecidos, preferencialmente, aos policiais militares praças que atuam nos batalhões em áreas de turismos do Estado da Bahia e principalmente na capital baiana,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a implantação de cursos de línguas estrangeiras para os Policiais Militares Praças que atuam em áreas turísticas da Bahia e principalmente na capital.

Sala da Comissão, 03 de outubro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca